**INDICAÇÃO n0. 12/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, do Partido Progressista – PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM CAMPINHO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESPECIAL CAMINHO ABERTO.”

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se faz necessária haja vista a quantidade de crianças que morram nas redondezas da referida escola e que não tem um lugar adequado e seguro para brincarem. Muitas vezes brincam nas vias públicas o que é extremamente perigoso.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de Fevereiro de 2018.**

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário